

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.09.2013, COM INÍCIO ÀS 10H

1) RECURSO ELEITORAL Nº 383-32.2012.6.05.0091 – CLASSE 30 (EXP. Nº 49.916/2013 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) - MACARANI.*

EMBARGANTE: Antonio Carlos Macedo Araújo. Adv^a.: Érica Rocha.

INTERESSADOS: Coligação O TRABALHO NÃO PODE PARAR (Adv^a.: Érica Rocha) e Elza Soares de Souza (Adv^{as}.: Érica Rocha e Maísa Mota Rios).

EMBARGADA: Coligação A VERDADE COMEÇA AGORA. Advs.: Magno Israel Miranda Silva, Jesulino Ferreira da Silva Filho, Gilmar Pedroso de Almeida e Cláudia Sayuru Shigekiyo Miranda Silva.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

***Após o voto do Relator desacolhendo os embargos, pediu vista a Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago, em 06.08.13.**

2) RECURSO ELEITORAL Nº 910-76.2012.6.05.0028 – CLASSE 30 – ITABUNA.*

RECORRENTE: Carlos Antônio da Cruz Coelho. Advs.: Michel Soares Reis e Tiago Ayres

RECORRIDO: Solon Pinheiro de Brito Lima. Advs.: Aline Silva Batista, Bruno Gustavo Freitas Adry, Sanzo Biondi e outros.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 28ª Zona/ Itabuna.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

***Após o voto do Relator negando provimento, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 29.08.13.**

3) RECURSO ELEITORAL Nº 587-39.2012.6.05.0071 – CLASSE 30 – BOM JESUS DA LAPA.*

RECORRENTES: Coligação CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA, Eures Ribeiro Pereira e Valdemir Teixeira de Araújo. Advs.: Rafael Carlos de Almeida Gialaim, Aurélio Rodrigues de Souza Júnior e Karyne Thays Alves Alexandre Dourado.

RECORRIDA: Coligação O FUTURO COMEÇA AGORA. Advs.: Emanuel Brandão da Silva, Caique Pires Barbosa e Raul Estrela Machado.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 71ª Zona/ Bom Jesus da Lapa.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

***Após o voto do Relator dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Cássio Miranda, em 29.08.13.**

4) RECURSO ELEITORAL Nº 4-43.2012.6.05.0107 – CLASSE 30 – ELÍSIO MEDRADO.*

RECORRENTE: Everaldo Oliveira Caldas. Advs.: Saulo Ismerim Medina e Ademir Ismerim.

RECORRIDO: PHS de Elísio Medrado. Advs.: Aloísio Figueiredo Andrade Júnior, Lucas Santos Ribeiro e Edilton de Oliveira Teles.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 107ª Zona/Santa Terezinha.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

***Após o voto do Relator acolhendo a preliminar de inépcia da inicial para extinguir o processo sem julgamento do mérito, pediu vista o Juiz Wanderley Gomes. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto acompanhando o relator. Após pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia. Prosseguindo no julgamento proferiu voto no sentido de desacolher a preliminar, bem assim o Juiz Cássio Miranda. Constatado o empate na preliminar, pediu vista a Juíza-Presidente para proferir voto de desempate. Pelo voto de desempate inacolheu-se a preliminar de inépcia da inicial, nos termos do voto do Juiz Saulo Casali Bahia, vencidos o Relator e o Juiz Wanderley Gomes. Após, suspendeu-se o julgamento do processo. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto em relação à preliminar de perda do objeto superveniente, inacolhendo a preliminar. Inacolheu-se a preliminar, à unanimidade. Após o voto do Relator dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 29.08.13.**

5) RECURSO ELEITORAL Nº 474-30.2009.6.05.0188 – CLASSE 30 – EUNÁPOLIS.*

RECORRENTES: José Robério Batista de Oliveira (Advs.: Oziel Bonfim da Silva, Leônidas de Souza Alves, Márcio Moreira Ferreira e Maurício Oliveira Campos), Maria Menezes Ferreira Viana. Advs.: Vinícius Lima Moura, Fabiny Xavier Colombini, Márcio Moreira Ferreira, Maurício Oliveira Campos, Flávio Marcelo Ferreira Viana)

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral .

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 188ª Zona/Eunápolis.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

***Após o voto do Relator extinguindo o processo sem julgamento do mérito, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 29.08.13.**

6) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 393-10.2012.6.05.0113 – CLASSE 29 – RIACHO DE SANTANA.*

RECORRENTE: Coligação JUNTOS PELA RIACHO QUE QUEREMOS. Adv^a.: Ivanna Patrícia Alves Fernandes.

RECORRIDO: Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro. Advs.: Luiz Viana Queiroz, Saulo Emanuel N. de Castro e Marcio Moreira Ferreira.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 113ª Zona/Riacho de Santana.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

***Inaccolhida a preliminar de ilegitimidade ativa da Coligação recorrente, à unanimidade. Após os votos do Relator e dos Juízes Saulo Casali Bahia e Cássio Miranda inaccolhendo a preliminar de inadequação da via eleita, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator. Após, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 23.07.13.**

7) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-46.2013.6.05.0142 – CLASSE 29 – CRUZ DAS ALMAS.*

RECORRENTES: Coligação PRA SEGUIR EM FRENTE e Valtercio de Azevedo Cerqueira. Advs.: Milena Lordelo Cerqueira e Joel Neiva Júnior.

RECORRIDOS: Raimundo Jean Cavalcante Silva e Ednaldo José Ribeiro. Adv.: Ademir Ismerim.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 142ª Zona/Cruz das Almas.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

***Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 06.08.13.**

8) RECURSO ELEITORAL Nº 699-31.2012.6.05.0031– CLASSE 30 – PRESIDENTE TANCREDO NEVES.*

RECORRENTE: Moacy Pereira dos Santos. Advs.: Jamile da Conceição Monteiro, Maurício Oliveira Campos e outros.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 31ª Zona/Valença.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

***Após o voto do relator inaccolhendo a preliminar de nulidade da sentença, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 29.08.13.**

9) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 157-72.2013.6.05.0000 – CLASSE 22 – ABARÉ.

IMPETRANTE: Benedito Pedro da Cruz. Adv.: Chrisvaldo Monteiro de Almeida.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 158ª Zona/Chorrochó.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

10) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 142-06.2013.6.05.0000 – CLASSE 22 – JACOBINA.

IMPETRANTE: Amauri Santos Teixeira. Adv.: Emmanuel Barbosa Gomes.
IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 46ª Zona/Jacobina.
RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

11) RECURSO ELEITORAL Nº 56-58.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – SANTA LUZIA.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.
INTERESSADOS: Jair Silva de Oliveira, DEM, PMDB e PSD de Santa Luzia.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.
RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

12) RECURSO ELEITORAL Nº 63-50.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – SANTA LUZIA.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.
INTERESSADOS: Marinalva Soares da Conceição, DEM, PMDB e PSD de Santa Luzia.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.
RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

13) RECURSO ELEITORAL Nº 72-12.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – CAMACÃ.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.
INTERESSADOS: Felismino Batista Santos, PTN e PT do B de Camacã.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.
RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

14) RECURSO ELEITORAL Nº 80-86.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – CAMACÃ.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.
INTERESSADOS: Luiz Carlos Batista dos Santos, PT e PR de Camacã.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.
RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

15) RECURSO ELEITORAL Nº 84-26.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – CAMACÃ.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.
INTERESSADOS: Almir Nery dos Santos, PT do B e PDT de Camacã.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.
RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

16) RECURSO ELEITORAL Nº 92-03.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – CAMACÃ.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.
INTERESSADOS: João Vitorio Dias, PT do B e PSB de Camacã.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.
RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

17) RECURSO ELEITORAL Nº 171-71.2012.6.05.0168 – CLASSE 30 – ITAETÊ.

RECORRENTE: Google Brasil Internet Ltda. Advs.: Eduardo Luiz Brock, Milena Vaciloto Rodrigues, Solano de Camargo, Rozimeire Fernandes Dias, Flávia Sousa de Lacerda e outros.

INTERESSADOS: Antonio Rodrigues Caires (Advs.: Alisson Demósthene Lima de Souza, Marcelo Liberato de Mattos e Geisa Silva Barbosa) e Coligação UNIDOS COM A FORÇA DO POVO (Advs.: Alisson Demósthene Lima de Souza e Marcelo Liberato de Mattos).

RECORRIDOS: Coligação IRAMAIA NÃO PODE PARAR e Antônio Carlos Silva Bastos. Adv.: João Simões de Pinho Júnior.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 168ª Zona/Itaetê.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade

18) RECURSO ELEITORAL Nº 397-82.2012.6.05.0069 – CLASSE 30 – BONITO.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

RECORRIDO: Manoel Messias Rosário Carregoza. Advs.: Eduardo Mota de Macedo, Washington Carlos Moreira de Jesus e Elaine Ferreira Silva.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 69ª Zona/Utinga.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

19) RECURSO ELEITORAL Nº 847-72.2011.6.05.0046 – CLASSE 30 – JACOBINA.

RECORRENTES: 1. Ministério Público Eleitoral; 2. Humberto Silva Reis (Advs.: Bruno Tínel de Carvalho e Lenivalter Dias Mendes Júnior).

RECORRIDOS: 1. Humberto Silva Reis; 2. Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 46ª Zona/Jacobina.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

20) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-96.2013.6.05.0093 – CLASSE 29 – GUAJERU.

RECORRENTE: Jorge Ubiraja Marques de Souza. Adv.: André Lázaro Prates Alves.

RECORRIDO: Gilmar Rocha Cangussu. Advs.: Ronady Moreno Botelho, Laura Christiane Neves de Souza Baleeiro e Custódio Lacerda Brito.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 93ª Zona/Caculé.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

21) RECURSO ELEITORAL Nº 364-92.2012.6.05.0069 – CLASSE 30 – BONITO.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

RECORRIDA: Greice dos Santos Cedro. Advs.: Eduardo Mota de Macedo, Washington Carlos Moreira de Jesus e Elaine Ferreira Silva.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 69ª Zona/Utinga.

RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

22) RECURSO ELEITORAL Nº 559-65.2012.6.05.0073 – CLASSE 30 – UBAITABA.

RECORRENTE: Marilene de Santana Santos Cerqueira. Adv.: Leonício José Guimarães dos Santos.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 73ª Zona/Ubaitaba.

RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

23) RECURSO ELEITORAL Nº 1.110-07.2011.6.05.0013 – CLASSE 30 – SALVADOR.

RECORRENTE: Rodrigo David Bottino – pessoa jurídica. Advs.: Carla Maria Nicolini, Sara Mercês dos Santos e Mateus Cardoso Coutinho.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 13ª Zona/Salvador.

RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

24) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 717-48.2012.6.05.0000 - CLASSE 25 – SALVADOR.

PROMOVENTE: PSD – Seção Bahia, por seu Presidente, Otto Roberto Mendonça de Alencar.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

25) RECURSO ELEITORAL Nº 71-27.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – CAMACÃ.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

INTERESSADOS: Evanildo Silva Brito, PSB e PT do B de Camacã.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

26) RECURSO ELEITORAL Nº 106-84.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – MASCOTE.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

INTERESSADOS: Manoel de Souza Machado, PSC e PR de Mascote.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

27) RECURSO ELEITORAL Nº 114-61.2012.6.05.0133 – CLASSE 30 – CAMACÃ.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

INTERESSADOS: Vladimir Souza Costa, PDT e PT do B de Camacã.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 133ª Zona/Camacã.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

28) RECURSO ELEITORAL Nº 207-76.2012.6.05.0148 – CLASSE 30 – ITANHÉM.

RECORRENTE: Coligação É O POVO QUEM QUER. Advs.: Jucimar da Silva Fernandes, Jurandir Magalhães da Silva Fernandes e Julimar da Silva Fernandes.

RECORRIDOS: Coligação PARA ITANHÉM SEGUIR EM FRENTE, Milton Ferreira Guimarães e Alexandro Silva Chaves (Adv.: Luiz Carlos Monfardini); Eduardo Seixas de Salles (Adv.: Milton de Cerqueira Pedreira).

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 148ª Zona/Itanhém.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

29) RECURSO ELEITORAL Nº 583-02.2012.6.05.0071 – CLASSE 30 – BOM JESUS DA LAPA.

RECORRENTES: Coligações FAÇA A MUDANÇA ACONTECER, JUNTOS VENCEREMOS, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA, É PRECISO MUDAR, A FORÇA DA UNIÃO e Eures Ribeiro Pereira. Advs.: Aurélio Rodrigues de Souza Junior, Karyne Thays Alves Alexandre Dourado e Rafael Carlos de Almeida Gialaim.

RECORRIDA: Coligação O FUTURO COMEÇA AGORA. Advs.: Emanuel Brandão da Silva e Raul Estrela Machado.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 71ª Zona/ Bom Jesus da Lapa.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

30) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 4-39.2013.6.05.0000 – CLASSE 29 – JOÃO DOURADO.

RECORRENTE: Coligação JOÃO DOURADO CADA VEZ MELHOR. Adv.: Jayme Vieira Lima Filho, Igor Andrade Costa e Bethania Amaro.

RECORRIDA: Rita de Cássia Amorim do Amaral. Adv.: Vinicius Dourado Loula Salum, Carla Maria Nicolini e Sara Mercês dos Santos.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 199ª Zona/ João Dourado.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

31) RECURSO ELEITORAL Nº 13-83.2012.6.05.0178 – CLASSE 30 – SANTO AMARO.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

RECORRIDO: PV de Santo Amaro.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 178ª Zona/ Santo Amaro.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

32) RECURSO ELEITORAL Nº 241-57.2012.6.05.0049 – CLASSE 30 – RIO REAL.

RECORRENTES: Coligação JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, Orlando Brito de Almeida e PSB de Rio Real. Adv.: Rodrigo Sampaio Britto Oliveira, Rodrigo de Andrade Vasconcelos e outros.

RECORRIDOS: Antônio Alves dos Santos, Paulo César Rodrigues Batista e Joseane da Silva Guimarães do Nascimento. Adv.: Joaldo Araujo dos Santos.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 49ª Zona/Rio Real.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

33) RECURSO ELEITORAL Nº 437-09.2012.6.05.0055 – CLASSE 30 – MULUNGU DO MORRO.

RECORRENTE: Diomar Teles dos Anjos. Adv.: Valdinei Lopes de Oliveira, Larissa Leal de Oliveira e outros.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 55ª Zona/Morro do Chapéu.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

34) RECURSO CRIMINAL Nº 7.732-19.2010.6.05.0136 – CLASSE 31 – BARRO PRETO.

RECORRENTE: Edson Correia dos Santos. Adv.: Carlos Henrique dos Santos Porto.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 136ª Zona/Itajuípe.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 30 de agosto de 2013.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA